



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Email: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 21.244.801/0001-72, estabelecida na Rua Ismael Furtado nº. 335, Bairro Centro, CEP 38840-000, representada neste ato pela Mesa Diretora, Sr. **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº M.3.292.997 e CPF nº 475.381.206-53 e o Sr. **GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**, vice-presidente, portador do RG nº MG-18.220.235 e CPF n.º 148.979.526-03 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL FREITAS CORREA**, portador do RG nº MG 11.264.498 e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM, com base no processo licitatório nº 006/2018, dispensa nº 004/2018, contrato nº 005/2018, celebrar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Email: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

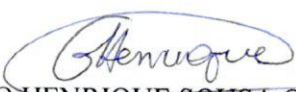
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.



JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 475.381.206-53
CONTRATANTE


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
Vice-presidente da Câmara
CPF: 148.979.526-03
CONTRATANTE


RAFAEL FREITAS CORREA
Representante legal
CPF: 071.926.69-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 049 319 076 79

NOME: 
CPF: 083 398 096-36